



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1360/2007 165/07

Campo Mourão, 21/05/07 Horas 09:23

Diana
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

25 / 05 / 07

Paulo

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a revitalização da iluminação pública no Jd. Parigot de Souza, sobretudo onde é realizada a feira do produtor semanalmente.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que nesta data houve uma reclamação de um munícipe do site Boca Santa: "Avisos do leitor - Ao Nelson Tureck: vê se dá um jeito logo na iluminação da feira do Parigot, antes que vire novela...".

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

Eraldo Teodoro de Oliveira

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- () **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- () Sim, Conforme anexo

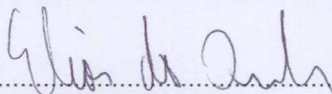
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
- () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
- () Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º 1347/2007 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- ☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 24 de Maio de 2007.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

612/2007 – 15/03 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA IGUATEMI NO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA

1011/2007 – 18/04 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas – RELIGAR O PADRÃO EXISTENTE NO TERRENO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA, PARA USO DOS FEIRANTES NOS SÁBADOS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE FEIRA DO PRODUTOR ENTRE AS AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, RUA DOS EUCALIPTOS, RUA LOANDA E RUA ROLÂNDIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA

1118/2007 – 30/04 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas – SUBSTITUIR AS LÂMPADAS, POR LÂMPADAS À VAPOR DE SÓDIO, NOS DOIS POSTES EXISTENTES NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, ENTRE A RUA LOANDA E ROLÂNDIA, E SEJAM PODADAS AS ARVORES QUE ESTÃO IMPEDINDO A LUMINOSIDADE NO LOCAL, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

1347/2007 – 18/05 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - INSTALAR LÂMPADAS À VAPOR DE SÓDIO NA RUA EUCALIPTOS EM FRENTE AO Nº 311, (MERCADO SOUZA) E NOS OUTROS POSTES DESTA RUA QUE NÃO POSSUEM ESTE TIPO DE ILUMINAÇÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1360/2007 165/07

Campo Mourão, 21/05/07 Horas 09:23

Olivia
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

25/05/07
Paulo

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a revitalização da iluminação pública no Jd. Parigot de Souza, sobretudo onde é realizada a feira do produtor semanalmente.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que nesta data houve uma reclamação de um munícipe do site Boca Santa: "Avisos do leitor - Ao Nelson Tureck: vê se dá um jeito logo na iluminação da feira do Parigot, antes que vire novela...".

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2007.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- () **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- () Sim, Conforme anexo

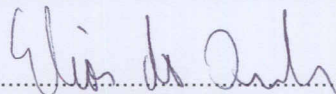
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº. 1347/2007 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- ☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 24 de Maio de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

612/2007 – 15/03 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes - MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA IGUATEMI NO CONJUNTO PARIGOT DE SOUZA

1011/2007 – 18/04 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas – RELIGAR O PADRÃO EXISTENTE NO TERRENO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA, PARA USO DOS FEIRANTES NOS SÁBADOS, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE FEIRA DO PRODUTOR ENTRE AS AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, RUA DOS EUCALIPTOS, RUA LOANDA E RUA ROLÂNDIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA

1118/2007 – 30/04 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido Freitas – SUBSTITUIR AS LÂMPADAS, POR LÂMPADAS À VAPOR DE SÓDIO, NOS DOIS POSTES EXISTENTES NA AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, ENTRE A RUA LOANDA E ROLÂNDIA, E SEJAM PODADAS AS ARVORES QUE ESTÃO IMPEDINDO A LUMINOSIDADE NO LOCAL, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

1347/2007 – 18/05 – INDICAÇÃO - Roque Aparecido de Freitas - INSTALAR LÂMPADAS À VAPOR DE SÓDIO NA RUA EUCALIPTOS EM FRENTE AO Nº 311, (MERCADO SOUZA) E NOS OUTROS POSTES DESTA RUA QUE NÃO POSSUEM ESTE TIPO DE ILUMINAÇÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1360</u> /2007	☐ Projeto de Lei nº	_____ /2007
☐ Indicação Legislativa nº	_____ /2007	☐ Projeto de Resolução	_____ /2007
☐ Requerimento	_____ /2007	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
☐ Outros	_____ /2007	☐ Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☒ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 24/05 /2007.

- ☐ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☒ Contrário à tramitação
- ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312